



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS

Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis Públicos no município de Altamira – Pará, o qual esteja disponível para atender as necessidades da **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM ALTAMIRA – PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU-PA**, nesse sentido, de acordo com a lei 14.133/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 abril de 2021, em seu Artigo 74, inciso V, § 5º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, apresentamos o seguinte documento em anexo.

Anapu– Pará, 24 de março de 2025.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 039/2025-GAB/PMA